

Speed		PÁGINA:1 de 1	
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, IMPARCIALIDADE E INDEPENDÊNCIA			
FOR-017	Edição: 01 Revisão 00	Janeiro/2026	
Elaboração: Osniete Ferreira		Aprovação: Monique Santos	

Eu, **Monique de Jesus Santos**, sócia proprietária deste organismo declaro formalmente o conhecimento de seu Sistema da Qualidade e o seu comprometimento com o total cumprimento aos princípios de ética e conduta descritos a diante.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

O Comportamento do profissional ou grupo de profissionais é considerado um princípio fundamental tendo em vista a veracidade, honestidade, imparcialidade, integridade, fidelidade e discrição, de modo a manter cada indivíduo responsável e distante de interesses que possam conflitar com suas atividades.

RELACIONAMENTO COM A EMPRESA, A SOCIEDADE, OS CLIENTES E OUTRAS EMPRESAS

Quando o profissional estiver exercendo atividade de inspeções ou avaliações independentes, este não deve aceitar atenções especiais de espécie alguma, bem como nenhuma pressão comercial, financeira ou outra que possa afetar o seu julgamento.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

O profissional deve manter sempre o respeito quanto à propriedade da avaliação, reconhecendo o serviço de seus parceiros.

O profissional deve sempre manter respeito às regras estabelecidas previamente de competitividade e lealdade, mantendo total empenho em prol da equipe de trabalho.

ISENÇÃO DE CONFLITOS

O profissional declara que não exerce ou participa, direta ou indiretamente, de qualquer atividade técnica ou econômica que comprometa a sua imparcialidade na execução dos serviços a serem realizados pelo Organismo.

Assume ainda o compromisso de não assumir, não se envolver com tais atividades, durante todo o período em que possuir vínculo com este organismo, sob a pena de aplicação das penalidades, inclusive legais e penais, no âmbito civil e/ou profissional.

CONFIDENCIALIDADE

Declaro que além de proteger os direitos de propriedade dos clientes, manterá o sigilo das informações que vier a possuir referentes aos procedimentos técnicos e administrativos das inspeções de segurança a serem realizadas neste organismo de Inspeção acreditado ou fora dele e, dos resultados dessas inspeções. Comprometo-me, ainda a manter um comportamento profissional ético para o bem de meu nome, da minha profissão e do Organismo.

CONDUTA PROFISSIONAL

Ao assinar este documento, declaro inclusive, que tomei conhecimento e me comprometo com os princípios de Conduta Profissional deste organismo.

RESPONSABILIDADE

A identificação do não cumprimento de quaisquer cláusulas descritas acima, implicará na responsabilidade do colaborador/sócio/prestador de serviço em responder civil e quando aplicável criminalmente pelo ato cometido e suas consequências.

Rio de Janeiro, 14-Jan-26.


Assinatura

Speed		PÁGINA:1 de 1	
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, IMPARCIALIDADE E INDEPENDÊNCIA			
FOR-017	Edição: 01 Revisão 00		Janeiro/2026
Elaboração: Osniete Ferreira		Aprovação: Monique Santos	

Eu, **Cintia Batista da Conceição de Jesus**, sócia proprietária deste organismo declaro formalmente o conhecimento de seu Sistema da Qualidade e o seu comprometimento com o total cumprimento aos princípios de ética e conduta descritos a diante.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

O Comportamento do profissional ou grupo de profissionais é considerado um princípio fundamental tendo em vista a veracidade, honestidade, imparcialidade, integridade, fidelidade e discrição, de modo a manter cada indivíduo responsável e distante de interesses que possam conflitar com suas atividades.

RELACIONAMENTO COM A EMPRESA, A SOCIEDADE, OS CLIENTES E OUTRAS EMPRESAS

Quando o profissional estiver exercendo atividade de inspeções ou avaliações independentes, este não deve aceitar atenções especiais de espécie alguma, bem como nenhuma pressão comercial, financeira ou outra que possa afetar o seu julgamento.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

O profissional deve manter sempre o respeito quanto à propriedade da avaliação, reconhecendo o serviço de seus parceiros.

O profissional deve sempre manter respeito às regras estabelecidas previamente de competitividade e lealdade, mantendo total empenho em prol da equipe de trabalho.

ISENÇÃO DE CONFLITOS

O profissional declara que não exerce ou participa, direta ou indiretamente, de qualquer atividade técnica ou econômica que comprometa a sua imparcialidade na execução dos serviços a serem realizados pelo Organismo. Assume ainda o compromisso de não assumir, não se envolver com tais atividades, durante todo o período em que possuir vínculo com este organismo, sob a pena de aplicação das penalidades, inclusive legais e penais, no âmbito civil e/ou profissional.

CONFIDENCIALIDADE

Declaro que além de proteger os direitos de propriedade dos clientes, manterá o sigilo das informações que vier a possuir referentes aos procedimentos técnicos e administrativos das inspeções de segurança a serem realizadas neste organismo de Inspeção acreditado ou fora dele e, dos resultados dessas inspeções. Comprometo-me, ainda a manter um comportamento profissional ético para o bem de meu nome, da minha profissão e do Organismo.

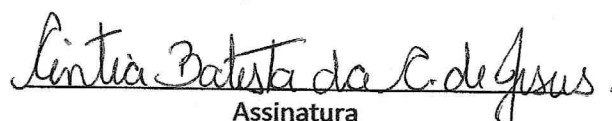
CONDUTA PROFISSIONAL

Ao assinar este documento, declaro inclusive, que tomei conhecimento e me comprometo com os princípios de Conduta Profissional deste organismo.

RESPONSABILIDADE

A identificação do não cumprimento de quaisquer cláusulas descritas acima, implicará na responsabilidade do colaborador/sócio/prestador de serviço em responder civil e quando aplicável criminalmente pelo ato cometido e suas consequências.

Rio de Janeiro, 14-Jan-26.


Assinatura

Speed		PÁGINA:1 de 1	
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, IMPARCIALIDADE E INDEPENDÊNCIA			
FOR-017	Edição: 01 Revisão 00	Janeiro/2026	
Elaboração: Osniete Ferreira		Aprovação: Monique Santos	

Eu, **Caio Batista Magalhães Coutinho**, colaborador deste organismo declaro formalmente o conhecimento de seu Sistema da Qualidade e o seu comprometimento com o total cumprimento aos princípios de ética e conduta descritos a diante.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

O Comportamento do profissional ou grupo de profissionais é considerado um princípio fundamental tendo em vista a veracidade, honestidade, imparcialidade, integridade, fidelidade e discrição, de modo a manter cada indivíduo responsável e distante de interesses que possam conflitar com suas atividades.

RELACIONAMENTO COM A EMPRESA, A SOCIEDADE, OS CLIENTES E OUTRAS EMPRESAS

Quando o profissional estiver exercendo atividade de inspeções ou avaliações independentes, este não deve aceitar atenções especiais de espécie alguma, bem como nenhuma pressão comercial, financeira ou outra que possa afetar o seu julgamento.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

O profissional deve manter sempre o respeito quanto à propriedade da avaliação, reconhecendo o serviço de seus parceiros.

O profissional deve sempre manter respeito às regras estabelecidas previamente de competitividade e lealdade, mantendo total empenho em prol da equipe de trabalho.

ISENÇÃO DE CONFLITOS

O profissional declara que não exerce ou participa, direta ou indiretamente, de qualquer atividade técnica ou econômica que comprometa a sua imparcialidade na execução dos serviços a serem realizados pelo Organismo.

Assume ainda o compromisso de não assumir, não se envolver com tais atividades, durante todo o período em que possuir vínculo com este organismo, sob a pena de aplicação das penalidades, inclusive legais e penais, no âmbito civil e/ou profissional.

CONFIDENCIALIDADE

Declaro que além de proteger os direitos de propriedade dos clientes, manterá o sigilo das informações que vier a possuir referentes aos procedimentos técnicos e administrativos das inspeções de segurança a serem realizadas neste organismo de Inspeção acreditado ou fora dele e, dos resultados dessas inspeções. Comprometo-me, ainda a manter um comportamento profissional ético para o bem de meu nome, da minha profissão e do Organismo.

CONDUTA PROFISSIONAL

Ao assinar este documento, declaro inclusive, que tomei conhecimento e me comprometo com os princípios de Conduta Profissional deste organismo.

RESPONSABILIDADE

A identificação do não cumprimento de quaisquer cláusulas descritas acima, implicará na responsabilidade do colaborador/sócio/prestador de serviço em responder civil e quando aplicável criminalmente pelo ato cometido e suas consequências.

Rio de Janeiro, 14-Jan-26.



Assinatura

Speed	PÁGINA:1 de 1	
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, IMPARCIALIDADE E INDEPENDÊNCIA		
FOR-017	Edição: 01 Revisão 00	Janeiro/2026
Elaboração: Osniete Ferreira		Aprovação: Monique Santos

Eu, **Osniete Moraes Ferreira**, colaborador deste organismo declaro formalmente o conhecimento de seu Sistema da Qualidade e o seu comprometimento com o total cumprimento aos princípios de ética e conduta descritos a diante.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

O Comportamento do profissional ou grupo de profissionais é considerado um princípio fundamental tendo em vista a veracidade, honestidade, imparcialidade, integridade, fidelidade e discrição, de modo a manter cada indivíduo responsável e distante de interesses que possam conflitar com suas atividades.

RELACIONAMENTO COM A EMPRESA, A SOCIEDADE, OS CLIENTES E OUTRAS EMPRESAS

Quando o profissional estiver exercendo atividade de inspeções ou avaliações independentes, este não deve aceitar atenções especiais de espécie alguma, bem como nenhuma pressão comercial, financeira ou outra que possa afetar o seu julgamento.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

O profissional deve manter sempre o respeito quanto à propriedade da avaliação, reconhecendo o serviço de seus parceiros.

O profissional deve sempre manter respeito às regras estabelecidas previamente de competitividade e lealdade, mantendo total empenho em prol da equipe de trabalho.

ISENÇÃO DE CONFLITOS

O profissional declara que não exerce ou participa, direta ou indiretamente, de qualquer atividade técnica ou econômica que comprometa a sua imparcialidade na execução dos serviços a serem realizados pelo Organismo.

Assume ainda o compromisso de não assumir, não se envolver com tais atividades, durante todo o período em que possuir vínculo com este organismo, sob a pena de aplicação das penalidades, inclusive legais e penais, no âmbito civil e/ou profissional.

CONFIDENCIALIDADE

Declaro que além de proteger os direitos de propriedade dos clientes, manterá o sigilo das informações que vier a possuir referentes aos procedimentos técnicos e administrativos das inspeções de segurança a serem realizadas neste organismo de Inspeção acreditado ou fora dele e, dos resultados dessas inspeções. Comprometo-me, ainda a manter um comportamento profissional ético para o bem de meu nome, da minha profissão e do Organismo.

CONDUTA PROFISSIONAL

Ao assinar este documento, declaro inclusive, que tomei conhecimento e me comprometo com os princípios de Conduta Profissional deste organismo.

RESPONSABILIDADE

A identificação do não cumprimento de quaisquer cláusulas descritas acima, implicará na responsabilidade do colaborador/sócio/prestador de serviço em responder civil e quando aplicável criminalmente pelo ato cometido e suas consequências.

Rio de Janeiro, 14-Jan-26.



Assinatura

Speed		PÁGINA:1 de 1	
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, IMPARCIALIDADE E INDEPENDÊNCIA			
FOR-017	Edição: 01 Revisão 00		Janeiro/2026
Elaboração: Osniete Ferreira		Aprovação: Monique Santos	

Eu, **Ieda Maria da Cruz Fidelis**, colaborador deste organismo declaro formalmente o conhecimento de seu Sistema da Qualidade e o seu comprometimento com o total cumprimento aos princípios de ética e conduta descritos a diante.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

O Comportamento do profissional ou grupo de profissionais é considerado um princípio fundamental tendo em vista a veracidade, honestidade, imparcialidade, integridade, fidelidade e discrição, de modo a manter cada indivíduo responsável e distante de interesses que possam conflitar com suas atividades.

RELACIONAMENTO COM A EMPRESA, A SOCIEDADE, OS CLIENTES E OUTRAS EMPRESAS

Quando o profissional estiver exercendo atividade de inspeções ou avaliações independentes, este não deve aceitar atenções especiais de espécie alguma, bem como nenhuma pressão comercial, financeira ou outra que possa afetar o seu julgamento.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

O profissional deve manter sempre o respeito quanto à propriedade da avaliação, reconhecendo o serviço de seus parceiros.

O profissional deve sempre manter respeito às regras estabelecidas previamente de competitividade e lealdade, mantendo total empenho em prol da equipe de trabalho.

ISENÇÃO DE CONFLITOS

O profissional declara que não exerce ou participa, direta ou indiretamente, de qualquer atividade técnica ou econômica que comprometa a sua imparcialidade na execução dos serviços a serem realizados pelo Organismo.

Assume ainda o compromisso de não assumir, não se envolver com tais atividades, durante todo o período em que possuir vínculo com este organismo, sob a pena de aplicação das penalidades, inclusive legais e penais, no âmbito civil e/ou profissional.

CONFIDENCIALIDADE

Declaro que além de proteger os direitos de propriedade dos clientes, manterá o sigilo das informações que vier a possuir referentes aos procedimentos técnicos e administrativos das inspeções de segurança a serem realizadas neste organismo de Inspeção acreditado ou fora dele e, dos resultados dessas inspeções. Comprometo-me, ainda a manter um comportamento profissional ético para o bem de meu nome, da minha profissão e do Organismo.

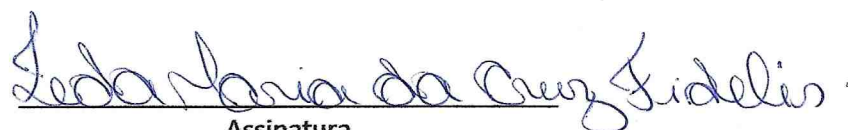
CONDUTA PROFISSIONAL

Ao assinar este documento, declaro inclusive, que tomei conhecimento e me comprometo com os princípios de Conduta Profissional deste organismo.

RESPONSABILIDADE

A identificação do não cumprimento de quaisquer cláusulas descritas acima, implicará na responsabilidade do colaborador/sócio/prestador de serviço em responder civil e quando aplicável criminalmente pelo ato cometido e suas consequências.

Rio de Janeiro, 14-Jan-26.


Assinatura

Speed		PÁGINA:1 de 1	
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, IMPARCIALIDADE E INDEPENDÊNCIA			
FOR-017	Edição: 01 Revisão 00		Janeiro/2026
Elaboração: Osniete Ferreira		Aprovação: Monique Santos	

Eu, **Kelly Cristina Santos da Silva**, colaborador deste organismo declaro formalmente o conhecimento de seu Sistema da Qualidade e o seu comprometimento com o total cumprimento aos princípios de ética e conduta descritos a diante.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

O Comportamento do profissional ou grupo de profissionais é considerado um princípio fundamental tendo em vista a veracidade, honestidade, imparcialidade, integridade, fidelidade e discrição, de modo a manter cada indivíduo responsável e distante de interesses que possam conflitar com suas atividades.

RELACIONAMENTO COM A EMPRESA, A SOCIEDADE, OS CLIENTES E OUTRAS EMPRESAS

Quando o profissional estiver exercendo atividade de inspeções ou avaliações independentes, este não deve aceitar atenções especiais de espécie alguma, bem como nenhuma pressão comercial, financeira ou outra que possa afetar o seu julgamento.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

O profissional deve manter sempre o respeito quanto à propriedade da avaliação, reconhecendo o serviço de seus parceiros.

O profissional deve sempre manter respeito às regras estabelecidas previamente de competitividade e lealdade, mantendo total empenho em prol da equipe de trabalho.

ISENÇÃO DE CONFLITOS

O profissional declara que não exerce ou participa, direta ou indiretamente, de qualquer atividade técnica ou econômica que comprometa a sua imparcialidade na execução dos serviços a serem realizados pelo Organismo.

Assume ainda o compromisso de não assumir, não se envolver com tais atividades, durante todo o período em que possuir vínculo com este organismo, sob a pena de aplicação das penalidades, inclusive legais e penais, no âmbito civil e/ou profissional.

CONFIDENCIALIDADE

Declaro que além de proteger os direitos de propriedade dos clientes, manterá o sigilo das informações que vier a possuir referentes aos procedimentos técnicos e administrativos das inspeções de segurança a serem realizadas neste organismo de Inspeção acreditado ou fora dele e, dos resultados dessas inspeções. Comprometo-me, ainda a manter um comportamento profissional ético para o bem de meu nome, da minha profissão e do Organismo.

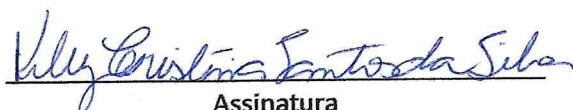
CONDUTA PROFISSIONAL

Ao assinar este documento, declaro inclusive, que tomei conhecimento e me comprometo com os princípios de Conduta Profissional deste organismo.

RESPONSABILIDADE

A identificação do não cumprimento de quaisquer cláusulas descritas acima, implicará na responsabilidade do colaborador/sócio/prestador de serviço em responder civil e quando aplicável criminalmente pelo ato cometido e suas consequências.

Rio de Janeiro, 14-Jan-26.



Assinatura

Speed		PÁGINA:1 de 1	
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, IMPARCIALIDADE E INDEPENDÊNCIA			
FOR-017	Edição: 01 Revisão 00	Janeiro/2026	
Elaboração: Osniete Ferreira		Aprovação: Monique Santos	

Eu, **Cibelle Lucinda Silva de Andrade**, colaborador deste organismo declaro formalmente o conhecimento de seu Sistema da Qualidade e o seu comprometimento com o total cumprimento aos princípios de ética e conduta descritos a diante.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

O Comportamento do profissional ou grupo de profissionais é considerado um princípio fundamental tendo em vista a veracidade, honestidade, imparcialidade, integridade, fidelidade e discrição, de modo a manter cada indivíduo responsável e distante de interesses que possam conflitar com suas atividades.

RELACIONAMENTO COM A EMPRESA, A SOCIEDADE, OS CLIENTES E OUTRAS EMPRESAS

Quando o profissional estiver exercendo atividade de inspeções ou avaliações independentes, este não deve aceitar atenções especiais de espécie alguma, bem como nenhuma pressão comercial, financeira ou outra que possa afetar o seu julgamento.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

O profissional deve manter sempre o respeito quanto à propriedade da avaliação, reconhecendo o serviço de seus parceiros.

O profissional deve sempre manter respeito às regras estabelecidas previamente de competitividade e lealdade, mantendo total empenho em prol da equipe de trabalho.

ISENÇÃO DE CONFLITOS

O profissional declara que não exerce ou participa, direta ou indiretamente, de qualquer atividade técnica ou econômica que comprometa a sua imparcialidade na execução dos serviços a serem realizados pelo Organismo. Assume ainda o compromisso de não assumir, não se envolver com tais atividades, durante todo o período em que possuir vínculo com este organismo, sob a pena de aplicação das penalidades, inclusive legais e penais, no âmbito civil e/ou profissional.

CONFIDENCIALIDADE

Declaro que além de proteger os direitos de propriedade dos clientes, manterá o sigilo das informações que vier a possuir referentes aos procedimentos técnicos e administrativos das inspeções de segurança a serem realizadas neste organismo de Inspeção acreditado ou fora dele e, dos resultados dessas inspeções. Comprometo-me, ainda a manter um comportamento profissional ético para o bem de meu nome, da minha profissão e do Organismo.

CONDUTA PROFISSIONAL

Ao assinar este documento, declaro inclusive, que tomei conhecimento e me comprometo com os princípios de Conduta Profissional deste organismo.

RESPONSABILIDADE

A identificação do não cumprimento de quaisquer cláusulas descritas acima, implicará na responsabilidade do colaborador/sócio/prestador de serviço em responder civil e quando aplicável criminalmente pelo ato cometido e suas consequências.

Rio de Janeiro, 14-Jan-26.



Assinatura

Speed		PÁGINA:1 de 1	
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, IMPARCIALIDADE E INDEPENDÊNCIA			
FOR-017	Edição: 01 Revisão 00		Janeiro/2026
Elaboração: Osniete Ferreira		Aprovação: Monique Santos	

Eu, **Douglas Silva de Sá**, colaborador deste organismo declaro formalmente o conhecimento de seu Sistema da Qualidade e o seu comprometimento com o total cumprimento aos princípios de ética e conduta descritos a diante.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

O Comportamento do profissional ou grupo de profissionais é considerado um princípio fundamental tendo em vista a veracidade, honestidade, imparcialidade, integridade, fidelidade e discricção, de modo a manter cada indivíduo responsável e distante de interesses que possam conflitar com suas atividades.

RELACIONAMENTO COM A EMPRESA, A SOCIEDADE, OS CLIENTES E OUTRAS EMPRESAS

Quando o profissional estiver exercendo atividade de inspeções ou avaliações independentes, este não deve aceitar atenções especiais de espécie alguma, bem como nenhuma pressão comercial, financeira ou outra que possa afetar o seu julgamento.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

O profissional deve manter sempre o respeito quanto à propriedade da avaliação, reconhecendo o serviço de seus parceiros.

O profissional deve sempre manter respeito às regras estabelecidas previamente de competitividade e lealdade, mantendo total empenho em prol da equipe de trabalho.

ISENÇÃO DE CONFLITOS

O profissional declara que não exerce ou participa, direta ou indiretamente, de qualquer atividade técnica ou econômica que comprometa a sua imparcialidade na execução dos serviços a serem realizados pelo Organismo.

Assume ainda o compromisso de não assumir, não se envolver com tais atividades, durante todo o período em que possuir vínculo com este organismo, sob a pena de aplicação das penalidades, inclusive legais e penais, no âmbito civil e/ou profissional.

CONFIDENCIALIDADE

Declaro que além de proteger os direitos de propriedade dos clientes, manterá o sigilo das informações que vier a possuir referentes aos procedimentos técnicos e administrativos das inspeções de segurança a serem realizadas neste organismo de Inspeção acreditado ou fora dele e, dos resultados dessas inspeções. Comprometo-me, ainda a manter um comportamento profissional ético para o bem de meu nome, da minha profissão e do Organismo.


CONDUTA PROFISSIONAL

Ao assinar este documento, declaro inclusive, que tomei conhecimento e me comprometo com os princípios de Conduta Profissional deste organismo.

RESPONSABILIDADE

A identificação do não cumprimento de quaisquer cláusulas descritas acima, implicará na responsabilidade do colaborador/sócio/prestador de serviço em responder civil e quando aplicável criminalmente pelo ato cometido e suas consequências.

Rio de Janeiro, 14-Jan-26.


Assinatura

Speed		PÁGINA:1 de 1	
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, IMPARCIALIDADE E INDEPENDÊNCIA			
FOR-017	Edição: 01 Revisão 00		Janeiro/2026
Elaboração: Osniete Ferreira		Aprovação: Monique Santos	

Eu, **Maurício Nascimento Roxo**, colaborador deste organismo declaro formalmente o conhecimento de seu Sistema da Qualidade e o seu comprometimento com o total cumprimento aos princípios de ética e conduta descritos a diante.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

O Comportamento do profissional ou grupo de profissionais é considerado um princípio fundamental tendo em vista a veracidade, honestidade, imparcialidade, integridade, fidelidade e discrição, de modo a manter cada indivíduo responsável e distante de interesses que possam conflitar com suas atividades.

RELACIONAMENTO COM A EMPRESA, A SOCIEDADE, OS CLIENTES E OUTRAS EMPRESAS

Quando o profissional estiver exercendo atividade de inspeções ou avaliações independentes, este não deve aceitar atenções especiais de espécie alguma, bem como nenhuma pressão comercial, financeira ou outra que possa afetar o seu julgamento.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

O profissional deve manter sempre o respeito quanto à propriedade da avaliação, reconhecendo o serviço de seus parceiros.

O profissional deve sempre manter respeito às regras estabelecidas previamente de competitividade e lealdade, mantendo total empenho em prol da equipe de trabalho.

ISENÇÃO DE CONFLITOS

O profissional declara que não exerce ou participa, direta ou indiretamente, de qualquer atividade técnica ou econômica que comprometa a sua imparcialidade na execução dos serviços a serem realizados pelo Organismo.

Assume ainda o compromisso de não assumir, não se envolver com tais atividades, durante todo o período em que possuir vínculo com este organismo, sob a pena de aplicação das penalidades, inclusive legais e penais, no âmbito civil e/ou profissional.

CONFIDENCIALIDADE

Declaro que além de proteger os direitos de propriedade dos clientes, manterá o sigilo das informações que vier a possuir referentes aos procedimentos técnicos e administrativos das inspeções de segurança a serem realizadas neste organismo de Inspeção acreditado ou fora dele e, dos resultados dessas inspeções. Comprometo-me, ainda a manter um comportamento profissional ético para o bem de meu nome, da minha profissão e do Organismo.

CONDUTA PROFISSIONAL

Ao assinar este documento, declaro inclusive, que tomei conhecimento e me comprometo com os princípios de Conduta Profissional deste organismo.

RESPONSABILIDADE

A identificação do não cumprimento de quaisquer cláusulas descritas acima, implicará na responsabilidade do colaborador/sócio/prestador de serviço em responder civil e quando aplicável criminalmente pelo ato cometido e suas consequências.

Rio de Janeiro, 14-Jan-26.


Assinatura

Speed		PÁGINA:1 de 1	
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, IMPARCIALIDADE E INDEPENDÊNCIA			
FOR-017	Edição: 01 Revisão 00	Janeiro/2026	
Elaboração: Osniete Ferreira		Aprovação: Monique Santos	

Eu, **Natan Matheus de Jesus Santos**, colaborador deste organismo declaro formalmente o conhecimento de seu Sistema da Qualidade e o seu comprometimento com o total cumprimento aos princípios de ética e conduta descritos a diante.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

O Comportamento do profissional ou grupo de profissionais é considerado um princípio fundamental tendo em vista a veracidade, honestidade, imparcialidade, integridade, fidelidade e discrição, de modo a manter cada indivíduo responsável e distante de interesses que possam conflitar com suas atividades.

RELACIONAMENTO COM A EMPRESA, A SOCIEDADE, OS CLIENTES E OUTRAS EMPRESAS

Quando o profissional estiver exercendo atividade de inspeções ou avaliações independentes, este não deve aceitar atenções especiais de espécie alguma, bem como nenhuma pressão comercial, financeira ou outra que possa afetar o seu julgamento.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

O profissional deve manter sempre o respeito quanto à propriedade da avaliação, reconhecendo o serviço de seus parceiros.

O profissional deve sempre manter respeito às regras estabelecidas previamente de competitividade e lealdade, mantendo total empenho em prol da equipe de trabalho.

ISENÇÃO DE CONFLITOS

O profissional declara que não exerce ou participa, direta ou indiretamente, de qualquer atividade técnica ou econômica que comprometa a sua imparcialidade na execução dos serviços a serem realizados pelo Organismo.

Assume ainda o compromisso de não assumir, não se envolver com tais atividades, durante todo o período em que possuir vínculo com este organismo, sob a pena de aplicação das penalidades, inclusive legais e penais, no âmbito civil e/ou profissional.

CONFIDENCIALIDADE

Declaro que além de proteger os direitos de propriedade dos clientes, manterá o sigilo das informações que vier a possuir referentes aos procedimentos técnicos e administrativos das inspeções de segurança a serem realizadas neste organismo de Inspeção acreditado ou fora dele e, dos resultados dessas inspeções. Comprometo-me, ainda a manter um comportamento profissional ético para o bem de meu nome, da minha profissão e do Organismo.


CONDUTA PROFISSIONAL

Ao assinar este documento, declaro inclusive, que tomei conhecimento e me comprometo com os princípios de Conduta Profissional deste organismo.

RESPONSABILIDADE

A identificação do não cumprimento de quaisquer cláusulas descritas acima, implicará na responsabilidade do colaborador/sócio/prestador de serviço em responder civil e quando aplicável criminalmente pelo ato cometido e suas consequências.

Rio de Janeiro, 14-Jan-26.


Assinatura

Speed	PÁGINA:1 de 1	
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, IMPARCIALIDADE E INDEPENDÊNCIA		
FOR-017	Edição: 01 Revisão 00	Janeiro/2026
Elaboração: Osniete Ferreira		Aprovação: Monique Santos

Eu, **André Luis Ferreira**, colaborador deste organismo declaro formalmente o conhecimento de seu Sistema da Qualidade e o seu comprometimento com o total cumprimento aos princípios de ética e conduta descritos a diante.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

O Comportamento do profissional ou grupo de profissionais é considerado um princípio fundamental tendo em vista a veracidade, honestidade, imparcialidade, integridade, fidelidade e discrição, de modo a manter cada indivíduo responsável e distante de interesses que possam conflitar com suas atividades.

RELACIONAMENTO COM A EMPRESA, A SOCIEDADE, OS CLIENTES E OUTRAS EMPRESAS

Quando o profissional estiver exercendo atividade de inspeções ou avaliações independentes, este não deve aceitar atenções especiais de espécie alguma, bem como nenhuma pressão comercial, financeira ou outra que possa afetar o seu julgamento.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

O profissional deve manter sempre o respeito quanto à propriedade da avaliação, reconhecendo o serviço de seus parceiros.

O profissional deve sempre manter respeito às regras estabelecidas previamente de competitividade e lealdade, mantendo total empenho em prol da equipe de trabalho.

ISENÇÃO DE CONFLITOS

O profissional declara que não exerce ou participa, direta ou indiretamente, de qualquer atividade técnica ou econômica que comprometa a sua imparcialidade na execução dos serviços a serem realizados pelo Organismo. Assume ainda o compromisso de não assumir, não se envolver com tais atividades, durante todo o período em que possuir vínculo com este organismo, sob a pena de aplicação das penalidades, inclusive legais e penais, no âmbito civil e/ou profissional.

CONFIDENCIALIDADE

Declaro que além de proteger os direitos de propriedade dos clientes, manterá o sigilo das informações que vier a possuir referentes aos procedimentos técnicos e administrativos das inspeções de segurança a serem realizadas neste organismo de Inspeção acreditado ou fora dele e, dos resultados dessas inspeções. Comprometo-me, ainda a manter um comportamento profissional ético para o bem de meu nome, da minha profissão e do Organismo.

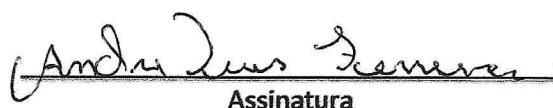
CONDUTA PROFISSIONAL

Ao assinar este documento, declaro inclusive, que tomei conhecimento e me comprometo com os princípios de Conduta Profissional deste organismo.

RESPONSABILIDADE

A identificação do não cumprimento de quaisquer cláusulas descritas acima, implicará na responsabilidade do colaborador/sócio/prestador de serviço em responder civil e quando aplicável criminalmente pelo ato cometido e suas consequências.

Rio de Janeiro, 14-Jan-26.


Assinatura